

ERRATA 003 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio da comissão de licitação torna público que:

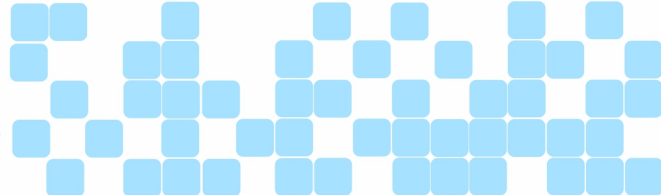
CONSIDERANDO, o **princípio da autotutela administrativa**, segundo o qual a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, seja para anulá-los quando ilegais, seja para revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade;

Fica alterado o Edital de Credenciamento 003/2024, nos termos abaixo transcritos.

Onde se lê (Termo de referência):

2.1 Para efeito de pagamento do serviço prestado pelos credenciados, será considerado como teto máximo os valores mensais por aluno descritos na tabela abaixo, conforme determinado em Portaria da Direção Geral, anexa ao Edital:

ITEM	QTD (CAMPI MINEIROS)	QTD (CAMPI TRINDADE)	DESCRIÇÃO	V. UNIT.
1	200	50	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO POR DOCENTES DA UNIFIMES (COM PRECEPTORES E REPASSE DE PAGAMENTO SOBRE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA) PARA ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA	R\$2.696,12
2	200	50	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES PARA ESTÁGIO	R\$1.239,00



			SUPERVISIONADO POR DOCENTES DA UNIFIMES (REPASSE DE PAGAMENTO DE PRECEPTORES SOB RESPONSABILIDADE DA UNIFIMES), PARA ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA	
--	--	--	--	--

**Os valores pagos poderão ser atualizados de acordo com portaria da Diretoria Geral.*

*** A quantidade de vagas necessárias prevista para cada Campus poderá sofrer alterações, em razão da entrada ou saída de novas turmas de medicina no internato.*

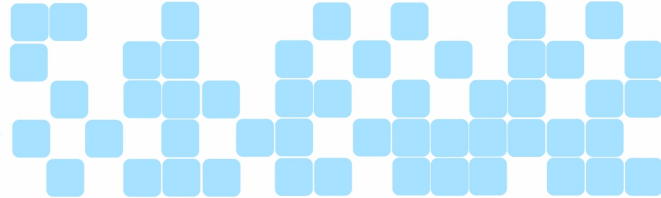
****Por força da Lei Municipal nº 1.913/2019 os hospitais localizados no município de mineiros devem obrigatoriamente escolher a opção de repasse de pagamento de preceptores sob responsabilidade da UNIFIMES.*

[...]

Leia se:

2.1 Para efeito de pagamento do serviço prestado pelos credenciados, será considerado como teto máximo os valores mensais por aluno descritos na tabela abaixo, conforme determinado em Portaria da Direção Geral, anexa ao Edital:

ITEM	QTD (CAMPI MINEIROS)	QTD (CAMPI TRINDADE)	DESCRIÇÃO	V. UNIT.
1	200	50	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO POR DOCENTES DA UNIFIMES (COM PRECEPTORES E REPASSE DE PAGAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA) PARA ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA	R\$2.815,91
2	200	50	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO POR DOCENTES DA UNIFIMES (REPASSE DE PAGAMENTO DE PRECEPTORES SOB	R\$1.294,05



			RESPONSABILIDADE DA UNIFIMES),	
			PARA ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA	

**Os valores pagos poderão ser atualizados de acordo com portaria da Diretoria Geral.*

*** A quantidade de vagas necessárias prevista para cada Campus poderá sofrer alterações, em razão da entrada ou saída de novas turmas de medicina no internato.*

****Por força da Lei Municipal nº 1.913/2019 os hospitais localizados no município de mineiros devem obrigatoriamente escolher a opção de repasse de pagamento de preceptores sob responsabilidade da UNIFIMES.*

[...]

Onde se lê (ANEXO I -Termo de referência):

3.1 O estimativo mensal de alunos nos Campus de Mineiros – GO e Campus de Trindade – GO é de 380 alunos, sendo o custo estimado anual de R\$ 8.238.115,20 conforme custos unitários apostos na tabela do item anterior.

[...]

Leia se:

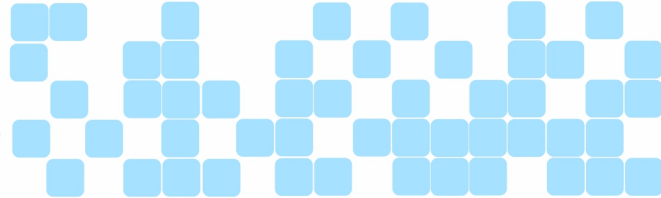
3.1 O estimativo mensal de alunos nos Campus de Mineiros – GO e Campus de Trindade – GO é de 380 alunos, sendo o custo estimado anual de R\$ 8.604.136,31 conforme custos unitários apostos na tabela do item anterior.

[...]

Onde se lê (ANEXO II – Modelo de Termo de aceite):

Declara para os devidos fins que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e todos os seus Anexos, bem como com o valor estabelecido na Portaria da DG nº 070/2024. Esta Instituição opta pela forma de pagamento, sendo tal escolha irrevogável:

() Integral - R\$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais) referente à coordenação e acompanhamento discente e R\$ 1.457,12 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) para pagamento do preceptor sob responsabilidade da instituição hospitalar, totalizando a quantia de R\$ 2.696,12 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos) por cada aluno em período de Estágio Supervisionado (Internato) do Curso de Medicina da UNIFIMES, a ser repassado diretamente às instituições hospitalares credenciadas junto a FIMES



() Parcial- valor pago separadamente, de forma que a instituição hospitalar receberá a quantia de R\$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais) indicada por aluno sem a soma da preceptoria, e os preceptores serão custeados pela FIMES de forma direta após seleção realizada pela **CREDENCIADO/A**, devendo essa passar os dados necessários à **CREDENCIANTE** para que o pagamento e a prestação de contas sejam realizados de forma regular.

[...]

Leia-se :

Declara para os devidos fins que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e todos os seus Anexos, bem como com o valor estabelecido na Portaria da DG nº 067/2026. Esta Instituição opta pela forma de pagamento, sendo tal escolha irretratável:

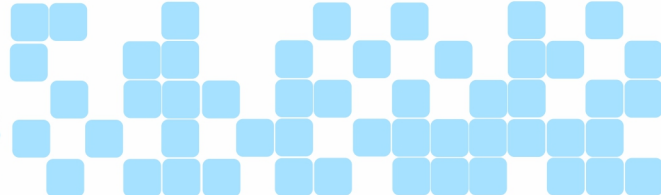
() Integral - R\$ 1.294,05 (mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) às instituições hospitalares, referente à coordenação e acompanhamento discente e R\$ 1.521,86 (mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) para pagamento do preceptor, por cada aluno em período de Estágio Supervisionado (Internato) do curso de Medicina da UNIFIMES, totalizando a quantia de R\$ 2.815,91 (dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos), por cada aluno em período de Estágio Supervisionado (Internato) do Curso de Medicina da UNIFIMES, a ser repassado diretamente às instituições hospitalares credenciadas junto a FIMES

() Parcial- valor pago separadamente, de forma que a instituição hospitalar receberá a quantia de - R\$ 1.294,05 (mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) indicada por aluno sem a soma da preceptoria, e os preceptores serão custeados pela FIMES de forma direta após seleção realizada pela **CREDENCIADO/A**, devendo essa passar os dados necessários à **CREDENCIANTE** para que o pagamento e a prestação de contas sejam realizados de forma regular.

[...]

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no Edital 003/2024.

Quaisquer outros elementos, informações e esclarecimentos adicionais relativos ao presente Credenciamento, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados junto à Comissão de Licitação,



no seguinte endereço: Rua 22, nº 356, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, ou através do telefone (64) 3672- 5119 ou (64) 3672-5113.

Mineiros/GO, 26 de agosto de 2026.

Bruno Antônio Silva Gomes
Presidente da Comissão de Licitação

